



J.
Adl

Reunião ordinária – Ata n.º 21/2016

Data 2016-08-16

Início 14.36 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo: 15.23 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Maria Beatriz Schulz Nunes
	Pedro Alexandre Ramos Marques
	António Manuel Baptista Gonçalves Jorge
	Bruno Vítor Domingos Graça
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

O Sr. Vereador Rui Miguel dos Santos Serrano não participou na reunião por se encontrar em gozo de férias. -----

Não podendo estar presente na reunião, por se encontrar ausente no estrangeiro, o Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro solicitou a sua substituição nos termos do artigo 78.º da L.A.L., pelo cidadão do PSD imediatamente a seguir na ordem da lista concorrente à Câmara Municipal, Maria Beatriz Schulz Nunes. -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

BALANCETE -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: -----

N.º 01 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR (20/PPSR/PR/2016) --

N.º 02 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR (19/PPSR/PR/2016)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 03 – REGULAMENTO GERAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO TARIFADO DE



Q:
A:

DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE TOMAR - zona de estacionamento condicionado na rua João dos Santos Simões (164/PGEN/DOM/2016 - 1/PQEST/DOM/2013)-----

N.º 04 - AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE - revisão de preços (172/PGEN/DOM/2016 - 141/CONPUB/DOM/2013)-----

N.º 05 - EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO - HABITAÇÃO DO GUARDA DA MATA DOS SETE MONTES - liberação de garantias (4757/ENTE/DAJA/2016 - 1/CONPUB/DOM/2013)-----

N.º 06 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DA MATA NACIONAL DOS SETE MONTES - liberação de garantias (4753/ENTE/DAJA/2016 - 65/CONPUB/DOM/2013)

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 07 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (119/PEDI/DGT/2016 - 362/EDIF/DGT/2016)-----

N.º 08 - ALTERAÇÃO AO LOTE 1 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 26/78 - Celeste da Silva Daniel de Melo (227/JUEL/DGT/2016 - 8/LOT/DGT/2015)-----

N.º 09 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE BLOCO HABITACIONAL - Proc.º 465/2000 - A. Ferreira & Filho, Lda (51/PEDI/DGT/2016 - 1803/EDIF/DOGT/2013)-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 10 - OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA GRAVAÇÃO DE VIDEOCLIP - José Manuel Moreira Ferreira (5087/ENTE/DAJA/2016 - 52/AUTLIC/DAJA/2016)-----

N.º 11 - OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PROCISSÃO E ANIMAÇÃO - Paróquia de Santa Maria dos Olivais (4665/ENTE/DAJA/2016 - 51/AUTLIC/DAJA/2016)-----

DIVISÃO FINANCEIRA:-----

N.º 12 - DERRAMA (684/PGEN/DF/2016 - 2/RECE/DF/2016)-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 13 - SINAGOGA DE TOMAR - Certificado de Excelência 2016 da TripAdvisor (5136/ENTE/DAJA/2016 - 8/ESPEQ/DTC/2014)-----

N.º 14 - APOIO DOS BOMBEIROS A CORRIDA DE TOIROS - Associação dos Forcados Amadores de Tomar (4782/ENTE/DAJA/2016 - 22/ASSCUL/DTC/2016)-----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----

N.º 15 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA PRESTADOS A IDOSA EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA (3720/ENTE/DAJA/2016 - 13/ASESC/DEAS/2013)-----

**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----**

N.º 16 – UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR – Associação de Natação do distrito de Santarém (5217/ENTE/DAJA/2016 - 6/CEDESP/UDJ/2014) -----

**N.º 17 – EVENTO TOMAR COR BY NIGHT– preço da inscrição (117/PGEN/UDJ/2016)-----
Sendo catorze horas e trinta e seis minutos, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido aprovado o seguinte voto de pesar: -----**

VOTO DE PESAR:-----

Manuel d’ Alcobia Bento Baptista nasceu em Tomar a 17 de fevereiro de 1932. Após os estudos nesta cidade, frequentou a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, onde concluiu a licenciatura, com uma tese subordinada ao tema das hérnias de cúpula diafragmática.-----

Foi Diretor do Centro de Saúde de Tomar até à sua reforma, prestou serviços médicos no Hospital Militar de doenças infetocontagiosas, na Escola Prática de Infância, em Mafra, no Regimento de Infância de Tomar, no Hospital Regional n.º 3 em Tomar, na Secção de Tomar da G.N.R., no Instituto do Emprego e Formação Profissional, na Fábrica de Papel da Matrena, no União de Tomar e no Laboratório de Análises Clínicas do Instituto Português de Oncologia de Lisboa. -----

Foi ainda chefe do serviço 2 de Clínica Médica do Hospital da Misericórdia de Tomar, da Enfermaria de Pediatria do mesmo Hospital e dos Serviços Médico-Sociais de Tomar.-----

Presidiu à Comissão Instaladora do Hospital Distrital de Tomar, foi médico coordenador dos serviços policlínicos e delegado da ADS no Concelho de Tomar.-----

Foi distinguido com diversos louvores do Exército Português, pela sua ação no domínio da Medicina Militar, nomeadamente em Angola, onde foi médico do Batalhão de Caçadores n.º 379. -----

Sócio Honorário da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, foi Presidente do CDUL-Clube Desportivo Universitário de Lisboa e do Club Tomarense.-----

Foi Presidente do Rotary Clube de Tomar e delegado do Governador para atividades Rotárias Inter clubes nacionais. -----

Foi Presidente da Direção do Sporting Clube de Tomar, entre 1965 e 1968, e também da sua Assembleia Geral, Presidente da Assembleia Geral da Adega Cooperativa de Tomar, da



J.
[Signature]

Cooperativa Agrícola de Tomar e da Cooperativa dos Produtores de Figo de Tomar, e sócio da Sociedade Portuguesa de Cancerologia.-----

Empenhado na política foi cofundador do PPD em Tomar, presidiu à sua Comissão Política em Tomar, entre 1986 e 1992, e foi vice-presidente da sua Comissão Distrital de Santarém.-----

Foi Vereador da Câmara Municipal de Tomar durante dois mandatos antes do 25 de abril e, após o 25 de abril, concorreu à presidência da Câmara nas eleições autárquicas de 1989, tendo sido eleito Vereador e cumprido o mandato até 1993.-----

Foi Presidente da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, da Comissão Municipal de Turismo, da Comissão de Feiras Técnicas de Tomar e membro da Comissão Regional de Turismo da Região de Turismo dos Templários.-----

Assumia-se como um tomarense de gema e intransigente defensor de Tomar, patente na sua expressão "a minha política é a minha terra", tendo sido mordomo da Festa dos Tabuleiros em 1973.-----

Ficou igualmente conhecido como mentor da FAI e, herdando a árdua tarefa de continuar o sonho de Manuel Guimarães, coordenou durante 11 anos as edições do Congresso da Sopa, que remodelou e engrandeceu, bem como outros eventos gastronómicos promovidos pelo Município, como o "Todos com o feijão...o feijão com todos".-----

Vítima de doença prolongada veio a falecer na sua cidade, no passado dia 10 de agosto.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara Municipal de Tomar delibera aprovar um voto de sentido pesar pelo falecimento do Tomarense Sr. Dr. Manuel d 'Alcobia Bento Baptista, médico, vereador da Câmara Municipal de Tomar durante três mandatos (dois antes e um depois do 25 de abril), destacado dirigente médico, político, associativo e desportivo, e expressar sentidas condolências à sua família.-----

Mais delibera perpetuar a sua memória com a inclusão do seu nome na toponímia local.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

De seguida, verificaram-se as seguintes intervenções:-----

O Sr. Vereador António Jorge chamou a atenção para a segurança da via entre o cruzamento da Cave da Irene e a Rotunda do Quartel, precisamente no local de entrada para o Pingo Doce, onde o traço é descontínuo e permite virar à esquerda, por forma a acautelar eventuais problemas. Fez notar que esperava que o relatório de custos da Festa Templária estivesse na ordem do dia da reunião, o que não se verifica.-----

A Sra. Presidente esclareceu que a referida via é uma estrada nacional e que as Infraestruturas de Portugal já foram notificadas para proceder à correção do traço pois o que



se pretende é que as viaturas venham a rotunda para mudar de direção. Informou que está marcada, para a segunda semana de setembro, uma reunião com todas as entidades envolvidas na Festa Templária para se poder produzir o relatório com todos os custos, o qual será posteriormente submetido ao Executivo, para conhecimento.-----

A Sra. Vereador Beatriz Schulz referiu as notícias devastadoras dos incêndios que assolaram o país sublinhando que, felizmente, tem havido um trabalho fantástico dos bombeiros, que, incansáveis, não têm permitido que haja problemas de maior no nosso concelho. Disse que, do muito que se tem ouvido na comunicação social sobre este tema, é unilateral nos comentadores e nos especialistas que a prevenção é o melhor meio para combater os incêndios, ou para que não aconteçam. Disse que esta Câmara não está muito preocupada com esta questão e que a assusta bastante ver as valetas municipais num estado de abandono, salientando a ocorrência de dois incêndios na estrada da Serra, um em Valdonas e outro no Carril. Referiu que o de Valdonas começou precisamente na valeta, sendo que, por sorte, em ambos os casos, os privados tinham os terrenos limpos porque, se assim não fosse, havia casas e a situação seria muito mais preocupante e grave. Perguntou porque é que as valetas estão no estado em que se encontram na estrada de Carvalhos de Figueiredo, que sabe ser uma estrada nacional, mas o Município pode fazer pressão para alterar a situação, a exemplo do que fez, aquando da Festa dos Tabuleiros, para intervenção na rotunda da zona industrial. Perguntou quais os terrenos municipais que este ano foram cuidados, destacando que, por exemplo, o terreno das piscinas municipais não foi limpo e já tem mato suficientemente grande para haver combustível perigoso. Referiu que o estado do Fórum Romano também configura uma situação de perigo até porque, como viram pelo festival Andanças, não é preciso ter ervas de tamanho considerável para haver danos avultados. **Requeru, em nome dos Vereadores do PSD,** o fornecimento de levantamento dos terrenos camarários e de listagem daqueles que foram objeto de manutenção e limpeza no corrente ano, e custos associados, bem como prestação de informação do número de autos de contraordenação levantados no corrente ano a proprietários privados por falta de gestão de combustível. Continuando, a Sra. Vereadora salientou que há que ter em conta que os Municípios e as Freguesias têm maior responsabilidade na questão dos incêndios porque têm melhor conhecimento das respetivas áreas geográficas e sabem quais as que apresentam maior perigosidade em matéria de incêndios. Sublinhou que Tomar é dos quatro primeiros concelhos do Médio Tejo que mais sofre pela questão dos incêndios e não aposta na prevenção, contrariamente ao que acontece, por exemplo, no Sardoal e em Mação. Referiu que



2.
1/1

esta última autarquia foi premiada internacionalmente com o Prémio Bate-Fuegos (Espanha), tendo instalado pequenas bombas em todas as freguesias para serem montadas em tratores e, teoricamente, haver setenta e sete viaturas de combate, fez caminhos florestais, limpou linhas elétricas, abriu uma delegação de bombeiros, melhorou a frota de viaturas (escavadoras), melhorou as condições civis e também de vigilância. Referiu que, em Tomar, se têm registado focos de incêndio na Asseiceira, principalmente à noite, que são duvidosos. Perguntou à Sra. Presidente se tem conhecimento que esteja a haver maior vigilância das autoridades nesse local. Destacou que o Município de Vila Nova da Barquinha viu aprovada a candidatura de medidas de estabilização de emergência pós-incêndio na freguesia de Praia do Ribatejo, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Regional dois mil e catorze/dois mil e vinte, respeitante ao incêndio florestal da Portela que deflagrou em Tomar no dia sete de julho de dois mil e quinze, abrangendo uma área de cento e trinta e seis hectares. Referiu que o investimento foi aprovado num total de trezentos e quinze mil oitocentos e oitenta euros, ajudando na recuperação de linhas de água e infraestruturas, mas também os privados que foram afetados. Tendo assistido a várias intervenções de pessoas aflitas, que estão a pedir ajuda para restabelecer empregos e os seus investimentos, como aconteceu na última reunião, e vendo a Barquinha com uma candidatura aprovada, perguntou se a Sra. Presidente tem conhecimento ou se fez alguma coisa por isto, se se candidatou a alguns destes fundos europeus, à semelhança do que fez a referida autarquia.-----

A Sra. Presidente começou por dizer que concorda com a Sra. Vereadora quando diz que a prontidão com que o nosso Corpo de Bombeiros tem atuado na primeira intervenção, com um dispositivo superior àquele que está classificado no DECIF, evita que os fogos alastrem. Referiu que Tomar é o segundo concelho do Distrito de Santarém – e não o quarto do Médio Tejo – com maior número de ignições e, infelizmente, continua a ter o maior número de ignições, só sendo ultrapassado por Santarém, sendo certo que a intervenção dos nossos Bombeiros tem permitido impedir que os fogos alastrem e estão de parabéns pela estratégia que adotaram para este ano. Salientou que a maior parte dos incêndios não começa nas valetas e que a limpeza destas está protocolada com as juntas de freguesia, através de contratos de execução. Esclareceu que há kit's de primeira intervenção espalhados pelas Freguesias onde a perigosidade de incêndio é maior (Além da Ribeira/Pedreira, Sabacheira e Serra/Junceira), estando a cargo dos senhores Presidentes de Junta, e que também que foi aberta uma delegação de bombeiros em Chão das Maias, a funcionar numa sala da antiga escola, nos termos do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia, sempre que o risco de incêndio é



2.
1/1

igual ou superior a quatro, sendo que a viatura florestal de combate a incêndios se desloca para aquela zona e ali está estacionada sempre que essa circunstância ocorre. Reiterou a informação já aqui prestada de que, tal como a Barquinha, também o Município de Tomar tem uma candidatura aprovada no âmbito do PDR não sendo, contudo, correto fazer a ligação à munícipe que costuma vir ao período de atendimento do público pois as candidaturas não se destinam a indemnizar particulares por danos ocorridos no incêndio. Esclareceu que a candidatura visa intervir em terrenos privados porque a estabilização pós-incêndio e a limpeza das linhas de água ocorre em terrenos privados, tendo havido necessidade de publicar edital nesse sentido, à semelhança do que aconteceu na Barquinha. Sublinhou que, tal como já aqui referiu, o PRODER demorou tanto tempo a responder que estas intervenções, que deveriam ter sido feitas em março, antes do início da época de fogos, só vão ser realizadas após o seu termo porque, em princípio, a maior parte das intervenções vão ser feitas pelas equipas de sapadores e estas fazem parte do dispositivo de combate a incêndios e, nesta fase, estão no terreno exatamente como os outros parceiros que integram o dispositivo. Informou que a GNR está a acompanhar a situação dos fogos a horas pouco próprias, nas freguesias de Asseiceira e de Paialvo, tendo aumentado o seu dispositivo de vigilância nos locais mais complicados, sendo que, durante a noite, também os bombeiros fazem rondas nesses locais, pese embora essa vigilância seja da competência da GNR. -----

A Sra. Vereadora Beatriz Schulz perguntou quais são as medidas de prevenção entre incêndios e **a Sra. Presidente** aconselhou-a a ler a resposta que deu ao requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Pedro Marques, partilhada, como é hábito, com todos os vereadores, a qual em resumo refere que, em conjunto com a GNR, foi feita a referenciação de todos os terrenos, tendo posteriormente, numa primeira fase, os proprietários sido sensibilizados para o problema; numa segunda fase, que já terminou, foram identificados os terrenos que não foram limpos e foi dado mais tempo aos proprietários para o fazer, findo o que estão a ser levantados autos de contraordenação a quem não efetuou a gestão de combustível. -----

A Sra. Vereadora Beatriz Schulz referiu-se às notícias vindas a público sobre a Associação do Marmeleiro, uma associação resolvida financeiramente que tem todas as condições para criar o lar, tendo projeto para o efeito e terreno comprado, estando em falta apenas a revisão do PDM para que o processo possa ter seguimento. Sublinhou que, publicamente, a Sra. Presidente elogiou essa construção que, segundo disse, iria trazer novos postos de trabalho, dar uma nova vida e ajudar a população idosa do Marmeleiro, mas ouviu as declarações da



9.
A

presidente da referida associação sobre a aquisição ao Município de uma casa que está interligada e de que necessitam, pois irá ajudar bastante na construção do lar, assim como as declarações do Sr. Vice-Presidente que não há volta a dar. Referiu que os vereadores do PSD continuam à espera da listagem de todos os edifícios destinados a habitação social e que é sabido que foi uma promessa do PS promover um plano social e habitacional em cem dias, o qual não foi feito e é essencial para que se verifique a entrega destes edifícios para habitação social. Salientou que se está a começar a casa pelo telhado e que as coisas não podem ser feitas em cima do joelho, têm que ser feitas com cautelas, fundamentadas em estudos e o plano social e habitacional iria claramente fazer essa base da casa que está a ser começada pelo telhado. Disse que é preciso ter muita atenção nestes casos, como é exemplo o que aconteceu no bairro primeiro de maio, e não pode haver esta polémica toda porque, assim, nem a família será bem recebida e bem integrada.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que sobre a venda, ou não, do edifício será a Sra. Presidente a responder sendo certo que, conforme se comprometeu na conversa que manteve com a população, com certeza não é aquela pequena habitação que vai prejudicar a construção do lar, quando e se ele tiver viabilidade de avançar. Referiu que estas coisas não demoram um ou dois dias e que, quando chegar a altura, se isso for determinante, a Câmara terá que conversar com a associação. Sublinhou que se trata de uma habitação que pertence ao Município, como outras que podem e devem estar sempre disponíveis para os concursos que vão sendo promovidos. Salientou que este Executivo aprovou um concurso para atribuição de habitações e homologou a lista ordenada dos concorrentes, o qual se mantém válido, estando já em preparação os procedimentos para abertura de novo concurso. Disse que não sabe que estudos pretendia a Sra. Vereadora, não sabe se seriam aqueles que foram feitos nos quarenta anos anteriores, até porque, cingindo-se à questão de que, obviamente, estão a falar, no concurso válido a maioria dos realojamentos efetuados não beneficiam pessoas de etnia cigana. Sublinhou que, desde que existe a comunidade cigana no Flecheiro, até este mandato, o número de famílias dali retiradas foi zero, e, neste momento, realizaram seis realojamentos no âmbito do concurso. Salientou que muito trabalho precedeu estes realojamentos – mas não é para andar a colocar na praça pública, tem que ser feito com serenidade e bastante contenção – destacando o retrato efetivo e rigoroso de todas as pessoas que residem no Flecheiro e o cruzamento de dados que permitiu que eliminassem um ou dois números (pessoas que estavam registadas no Flecheiro, mas não residiam ali); e a identificação dos locais e das possibilidades de realojamento sendo que, infelizmente, até



g.
Ad

agora, também por questões financeiras associadas, só foi possível realojar nas habitações que vão estando disponíveis nos dois bairros sociais. Disse que este é o primeiro realojamento que ocorre fora destes bairros e da cidade, mas é uma habitação que pertence ao município e tinha que ser considerada, até para boa gestão dos recursos, sendo certo que se trata de uma família numerosa e que as casas que têm na cidade não comportam um número tão elevado de pessoas e que aquela família, pelas razões e fórmulas do concurso, ganhou o direito à casa. Referiu que, ao contrário do que acontecia antigamente nada é para toda a vida, para esta família ou para qualquer outra, há lugar à assinatura de um contrato para dez anos e nada impede que, a cada momento, a situação seja reavaliada; o próprio regulamento prevê que, se houver necessidade, nomeadamente por razões urbanísticas, como pode vir a ser o caso naquela situação, se o lar vier a ser construído, nada impede que, em qualquer altura, se possa reavaliar e encontrar uma situação alternativa. Sublinhou que houve um concurso, a família tem direito àquela casa e não vão permitir que outras situações de valores menos interessantes, que não podem defender, independentemente de saberem que são essas razões que estão por trás destas polémicas – pelo atual regulamento já resolveram cerca de vinte situações de realojamento, seis das quais da comunidade cigana e o assunto só é falado quando se trata de famílias dessa comunidade. Reiterou que são questões menos interessantes e que, por muito que lhes custe, se calhar, foi por isso que, nos quarenta anos anteriores, nunca se quis mexer no assunto, mas a verdade é que estão cá para cumprir aquilo que é suposto cumprir, trabalhando serenamente. -----

A Sra. Presidente salientou que não faz sentido ter um problema de habitação social no concelho, ter casas vagas, um concurso válido e famílias classificadas para se verificar a atribuição de habitação e não se dar satisfação à expectativa criada com o concurso, à espera de uma coisa que virá não sabem quando. Reforçou que, se aparecer, quando aparecer, se a casa for necessária – o projeto que está na Câmara não contempla a casa – a situação será reavaliada. Afirmou que há uma questão grave para resolver no concelho em matéria de habitação e é para resolver, independentemente da etnia das pessoas. -----

A Sra. Vereadora Beatriz Schulz referiu que conhece o requerimento apresentado pelo PSD para fornecimento de listagem das escolas destinadas a habitação social e sabia perfeitamente que o Sr. Vice-Presidente lhe ia dizer que a casa em questão não era uma escola, pelo que **requereu que** o requerimento abrangesse a listagem dos edifícios não integrados nos bairros sociais previsivelmente destinados a habitação social. Referiu que o Sr. Vice-Presidente quer que haja a polémica que diz que são os outros que querem, sendo certo que não falou de etnia



mas de uma casa que é útil para um lar e acha engraçado que, no aniversário da associação do Marmeleiro, a julgar pelas notícias da comunicação social local, haja promessa desta governação de que a revisão do PDM vai ser concluída este ano para o lar começar a ser construído este ano e, agora, pelo que aqui foi dito – daqui a um ano ou dois, talvez, se existir, se vier a ser concretizada a construção do lar - já não estão a dar credibilidade a esta associação e ao trabalho e esforço que tem feito. Reiterou que se trata de uma casa que é precisa para um lar que, há anos, está à espera para ser feito; sabe que está à espera do PDM e que, no Flecheiro, está um problema de décadas que tem que ser resolvido, mas não pode ser resolvido em cima do joelho, desta maneira irresponsável, tem que ser feito de maneira cautelosa e sem por em polvorosa toda uma comunidade, como acontece. Sublinhou que a comunidade do Marmeleiro está agitada e que vai ser mais complicado aceitar a família, independentemente da sua etnia, reiterando que não é de pessoas que está a falar, mas da casa e do procedimento que está a ser feito, que vai levar a que haja mais atrito. Reforçou que as coisas têm que ser feitas num clima de paz para que toda a vizinhança seja bem aceite e conviva bem. Terminou perguntando se no Bairro Nossa Senhora dos Anjos tem havido acompanhamento às famílias e aos moradores e se as transferências estão a correr bem.-----

A Sra. Presidente disse que foi ela que esteve no aniversário da Associação do Marmeleiro e que o que ali disse foi que ia ser feito o saneamento básico nesse ano (e foi) e que iam desbloquear o PDM para a construção do Lar (o processo está em curso). Reforçou que nunca aquela casa foi necessária para o efeito e adiantou que, no passado, a casa já era de habitação social, sempre ali habitaram famílias carenciadas e nunca houve problema. Afirmou que estão a dialogar com as populações, como prova a deslocação do Vice-Presidente para falar com as pessoas da localidade, e isso nunca aconteceu no passado, também porque as famílias que lá habitaram não eram de etnia cigana. Afirmou que todos têm responsabilidades em cumprir a Constituição, têm um problema de habitação social e é para resolver.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que, nas redes sociais, o PSD, e nomeadamente a Sra. Vereadora Beatriz, gosta de distorcer o que ele diz pelo que quer que fique claro que não têm nada contra a construção do lar mas têm que perceber – como aliás já foi dito aos responsáveis da associação – que a construção de um lar não é uma questão que se resolva rapidamente, não depende apenas da revisão do PDM, que será apenas o início do processo e não o seu fim, como bem sabe quem passou por estas instituições ou as conhece. Disse que, depois, há um conjunto de outras entidades que têm que intervir, nomeadamente a Segurança Social, sendo certo que, desde o governo anterior, a Segurança Social tem como orientação



9.
A

não tanto apoiar lares novos, mas a expansão/reabilitação dos existentes e há um conjunto de situações que a associação vai ter que tratar e tem que ter consciência que a questão não se resolve apenas com a revisão do PDM, que esperam e acreditam pode, entretanto, ser resolvida. Afirmou que não vai ser com certeza aquela casa de pequenas dimensões, numa ponta de um terreno, que vai prejudicar a construção do lar – não tinha conhecimento desse pormenor, mas, de acordo com a informação prestada pela Sra. Presidente, o projeto que foi entregue nem sequer contempla o espaço onde está a casa. No que se refere a colocar as pessoas em polvorosa, disse que os atos ficam com quem os pratica, garantindo que não é seguramente a Câmara que faz polvorosa nestas questões, mas sim quem, nomeadamente nas redes sociais, se põe a explorar esta situação – pode não ter sido a Vereadora Beatriz, mas houve pessoas ligadas ao seu partido a fazê-lo, nomeadamente da freguesia em causa. Afirmou que, nomeadamente nas áreas sociais, têm tido o princípio de não fazer destes assuntos discussão na praça pública, aliás a reunião estava marcada com os vizinhos mais próximos da habitação em causa e o que acabou por acontecer, se calhar não por acaso, é que a associação teve provavelmente a maior enchente de há muitos anos, obviamente porque alguém andou a instigar as pessoas. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia doze de agosto de dois mil e dezasseis, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos (3.584.167,95€) em Operações Orçamentais, e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e dois euros e vinte cinco cêntimos (98.482,25€) em Operações Não Orçamentais.-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: -----

N.º 01 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR-----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente para atribuição de subsídio ao Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Tomar no montante de 5.000€ (cinco mil euros). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o



9.
14

subsídio proposto, com cabimento n.º 5946/2016, nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra dos Srs. Vereadores António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, Maria Beatriz Schulz Nunes e Pedro Alexandre Ramos Marques, tendo a sra. Presidente usado o voto de qualidade. -----

Os Srs. Vereadores António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: "Mais uma vez, estranhámos a atribuição destes subsídios.-----

Votamos contra, reiterando as considerações das Declarações de Voto apresentadas pelos vereadores do PSD, nas reuniões de Câmara anteriores. -----

Pretendemos saber: -----

1. Para que efeitos são os subsídios?-----
2. Onde foram gastas as anteriores atribuições, que já vierem às reuniões de Câmara? -----
3. Queremos o relatório de contas destas entidades, dos últimos 2 anos, demonstrativas das aplicações, ou não, destes subsídios e das atividades a que os mesmos se destinaram?". -----

N.º 02 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR -----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente para atribuição de um subsídio à Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar, no montante de 5.400€ (cinco mil e quatrocentos euros), para apoio às suas atividades estatutárias. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o subsídio proposto, com cabimento n.º 5947/2016, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra dos Srs. Vereadores António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, Maria Beatriz Schulz Nunes e Pedro Alexandre Ramos Marques, tendo a Sra. Presidente usado o voto de qualidade.-----

Os Srs. Vereadores António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: "Mais uma vez, estranhámos a atribuição destes subsídios.-----

Votamos Contra, reiterando as considerações das Declarações de Voto apresentadas pelos vereadores do PSD, nas reuniões de Câmara anteriores. -----

Pretendemos saber: -----

1. Para que efeitos são os subsídios?-----



9.
12

2. Onde foram gastas as anteriores atribuições, que já vierem às reuniões de Câmara? -----
3. Queremos o relatório de contas destas entidades, dos últimos 2 anos, demonstrativas das aplicações, ou não, destes subsídios e das atividades a que os mesmos se destinaram? ". -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----
N.º 03 – REGULAMENTO GERAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO TARIFADO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE TOMAR – zona de estacionamento condicionado na rua João dos Santos Simões -----

Foi presente a informação n.º 3923/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a implementação de 71 lugares de estacionamento na rua João dos Santos Simões, reservados aos moradores da alameda um de março portadores de dístico válido, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a criação de área com 71 lugares de estacionamento na rua João dos Santos Simões reservada a estacionamento dos residentes da alameda um de março portadores de dístico válido, delimitada em planta anexa. -----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

N.º 04 – AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE – revisão de preços -----

Foi presente a informação n.º 4014/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da revisão de preços relativo à aquisição contínua de misturas betuminosas a quente, adjudicada a Construções J.J.R. & Filhos, SA, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços do qual resulta a favor do Município o valor de 46.479,84€ (quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal. -----

Mais deliberou solicitar à empresa Construções J.J.R. & filhos, SA a emissão de nota de crédito no valor do referido cálculo. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 05 – EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO - HABITAÇÃO DO GUARDA DA MATA DOS SETE MONTES – liberação de garantias -----



g.
[Signature]

Foi presente a informação n.º 4089/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a liberação da totalidade das cauções relativas à empreitada de arranjo urbanístico da envolvente ao Convento de Cristo - habitação do guarda da Mata dos Sete Montes, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou liberar a totalidade das cauções ainda retidas, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas a) a e) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, conforme proposto na referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 06 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DA MATA NACIONAL DOS SETE MONTES – liberação de garantias-----

Foi presente a informação n.º 4090/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a liberação da totalidade das cauções relativas à empreitada de requalificação da entrada da Mata Nacional dos Sete Montes, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou liberar a totalidade das cauções ainda retidas, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas a) a e) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, conforme proposto na referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 07 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER-----

Foi presente o processo 362/EDIF/DGT/2016, referente ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Quinta da Matrena, inscrito na matriz sob o artigo n.º 6, secção D, da Freguesia de Asseiceira, de que é titular Contrastarco – Investimentos Imobiliários e Consultadoria, Limitada, com informações n.ºs 7023/2016 e 7075/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio desde que daí não resulte a sua divisão física.--

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 6, secção D, da Freguesia de Asseiceira, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



9.
AD

N.º 08 – ALTERAÇÃO AO LOTE 1 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 26/78 -----

REQUERENTE: Celeste da Silva Daniel de Melo -----

Foi presente o processo 8/LOT/DGT/2015 relativo à alteração ao lote 1 do alvará de loteamento n.º 26/78, sito na rua Manuel Antunes Godinho, n.º 19, em Asseiceira, de que é titular Celeste da Silva Daniel de Melo, com as informações n.ºs 6748/2016 e 6754/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aprovação da alteração proposta e respetivo aditamento ao alvará, bem como a admissão do pagamento de compensação em numerário pela não cedência de 6,66 m2 para espaços verdes e 5,95 m2 para equipamentos de utilização coletiva, calculada em 441,50€ (quatrocentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos), pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a alteração ao lote 1 do alvará de loteamento n.º 26/78, e respetivo aditamento ao alvará, bem como a compensação em numerário pela não cedência das áreas destinadas a espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, nos termos do artigo 68.º do RMUE, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 09 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: A. Ferreira & Filho, Lda -----

Foi presente o processo 465/2000 relativo ao licenciamento de construção de bloco habitacional na Rua Carlos Maria Pereira e estrada da Serra, com as informações n.ºs 5750/2016 e 7361/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação do depósito caução prestado a 14 de junho de 2000, pela sociedade A. Ferreira & Filho Limitada, no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), para garantia do montante do custo do aterro e da regularização dos terrenos, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou liberar a caução prestada, ao abrigo do artigo 81.º do RJUE, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 10 – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA GRAVAÇÃO DE VIDEOCLIP – José Manuel Moreira Ferreira -----



[Handwritten signature]

Foi presente a informação n.º 2124/2016 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pelo licenciamento de ocupação de espaço público para gravação de videoclip do artista Ricardo José, conforme solicitado por José Manuel Moreira Ferreira.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a isenção das taxas administrativas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PROCISSÃO E ANIMAÇÃO – Paróquia de Santa Maria dos Olivais-----

Foi presente a informação n.º 2147/2016 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pelo licenciamento de ocupação de espaço público para procissão e animação, no dia 14 de agosto de 2016, conforme solicitado pela Paróquia de Santa Maria dos Olivais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a isenção das taxas administrativas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA:-----

N.º 12 – DERRAMA-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente do seguinte teor:-----

“Sendo a derrama uma taxa lançada anualmente pelo Município, que incide sobre as pessoas coletivas com estabelecimento estável, que exercem no nosso território a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.-----

Atendendo a que a derrama é uma fonte de financiamento do município, com um peso reduzido na receita do município e que tem vindo a diminuir ao longo dos anos como se constata nas informações técnicas anexas ao presente caso;-----

Atendendo a que um dos problemas do Concelho de Tomar é o desemprego, tal só se combate com a criação de postos de trabalho;-----

Atendendo a que a criação de postos de trabalho depende da iniciativa de privados, que pode e deve ser conjugada com políticas ativas de emprego e políticas ativas de fiscalidade;-----

Atendendo a que estamos perante uma taxa que pode funcionar como fator de atratividade de investimento, proponho que não haja agravamento da taxa de derrama para o ano de 2016. -



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

- Assim, proponho que a câmara municipal delibere no sentido de solicitar à Assembleia Municipal:
1. Autorização para lançamento de derrama em 2016, para cobrar em 2017; -----
 2. Aplicação da taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período, ultrapasse 150.000€; -----
 3. Isentar de derrama os sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período, não ultrapasse 150.000€." -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou propor à Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e das alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e d) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o lançamento de derrama em 2016 (a cobrar em 2017), aplicando a taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período, ultrapasse 150.000€, e a isenção de derrama aos sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período, não ultrapasse os 150.000€, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 13 – SINAGOGA DE TOMAR – Certificado de Excelência 2016 da TripAdvisor -----

Foi presente, para conhecimento, comunicação da certificação de excelência atribuída pela TripAdvisor à Sinagoga de Tomar.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 14 - APOIO DOS BOMBEIROS A CORRIDA DE TOIROS – Associação dos Forcados Amadores de Tomar-----

Foi presente a informação n.º 1167/2016 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela assistência dos Bombeiros à corrida de toiros comemorativa do 60.º aniversário do Grupo de Forcados Amadores de Tomar, que tem lugar no dia 20 de agosto de 2016, conforme solicitado pela Associação dos Forcados Amadores de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação dos Forcados Amadores de Tomar do pagamento devido pela assistência prestada à atividade pelos Bombeiros Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----



[Handwritten signature]

N.º 15 – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA PRESTADOS A IDOSA EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA-----

Foi presente a informação n.º 918/2016 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento de 50% do valor devido pela prestação de serviços de ambulância a idosa em situação de carência económica, previamente certificada pelos serviços sociais da autarquia, e o pagamento do restante em duas prestações mensais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara tudo visto e analisado, deliberou, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 da forma de pagamento dos serviços constantes da Tabela de preços dos serviços prestados pela Divisão de Proteção Civil, aprovada por deliberação de 21 de dezembro de 2015, isentar do pagamento de 50% do valor devido e autorizar o pagamento do restante em duas prestações mensais, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 16 – UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR – Associação de Natação do distrito de Santarém -----

Foi presente a informação n.º 958/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a isenção dos preços de utilização da sala de formação e pistas do tanque um do Complexo Desportivo Municipal, nos dias 10, 11 e 17 de setembro de 2016, para realização de curso de árbitros e juizes de natação, conforme solicitado pela Associação de Natação do distrito de Santarém.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação de Natação do distrito de Santarém do pagamento devido pela utilização das referidas instalações desportivas municipais, ao abrigo do n.º 4 do art.º 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – EVENTO TOMAR COR BY NIGHT – preço da inscrição-----

Foi presente a proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 963/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a fixação do preço da inscrição para participação na atividade designada Tomar Cor By Night, para promoção da atividade física e cultural.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara tudo visto e analisado, deliberou fixar o preço da inscrição em 3,00€, IVA incluído, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à



Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo quinze horas e vinte e três minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

nohele raih
Avelina Leal
